MUNICÍPIO DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES, Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2018

DECRETO Nº 41 de 23 de outubro de 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ **5.000,00**, **de acordo com a lei 34 de 17/11/2017** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR				**5.000,00**
010200 - LEGISLATIVO / ADMINISTRACAO DA CAMARA				
12 3	010310022002		ATIVIDADES ADMINISTATIVAS DA CAMARA MUNICI	5.000,00
		01	Legislativa	
		031	Acao Legislativa	
		002	GESTAO DA ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	
	2	002	ATIVIDADES ADMINISTATIVAS DA CAM/	
	449052	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR ANULAÇÃO				**5.000,00**
010100 - LEGISLATIVO / PROCESSO LEGISLATIVO				
5 5	010310012001		ATIVIDADES DO PROCESSO LEGISLATIVO	-5.000,00
		01	Legislativa	
		031	Acao Legislativa	
		001	GESTAO DO LEGISLATIVO	
	2	001	ATIVIDADES DO PROCESSO LEGISLATI	
	449052	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 23 de outubro de 2018

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume